



DESPACHO

De: Secretaria Geral

Para: Presidência

Ref.: **CARTA CONVITE 037/2018.**

Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes sob medida (lote I) e sapatos e acessórios (lote II), para as equipes da Secretaria Administrativa (Setor de Transporte, Setor de Copa e Refeitório e Divisão de Segurança e Zeladoria), conforme Memorial Descritivo anexo I.

Informamos que em vista da mudança de gestão para o biênio de 2019/2020 e da necessidade de melhor análise no processo licitatório referenciado e que o presente ato de revogação está fundamentado nas disposições contidas no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93 e nas razões de interesse público, opinamos pela REVOGAÇÃO deste certame, para abertura em momento oportuno, quando de interesse e conveniência para a Administração.

Observamos que no processo licitatório não houve disputa, posto que fora REVOGADA antes da fase de recebimento dos envelopes e julgamento de propostas.

Assim, uma vez que neste momento, não se mostra de interesse e conveniência para ente Público a troca do equipamento objeto do referido certame, ante os argumentos apresentados, opino pela REVOGAÇÃO do presente certame, para abertura em momento oportuno.

Barueri, 02 de janeiro de 2019.

JONAS DA SILVA GOMES

Secretário Geral

